

Aprovada na 782ª sessão

ALADI/CR/Ata 781
7 de novembro de 2001
Hora: 12h às 12h 45m

ATA DA 781ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia
2. Assuntos em Pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 780ª sessão.
4. Convocação e agenda da Décima Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (ALADI/CR/PR 187/Rev. 1).
5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Seguimento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional.
6. Criação do Grupo de Trabalho sobre o Acordo Cultural (AR.CEY/7) (ALADI/SEC/Proposta 237)
7. Apresentação da Delegação do Brasil referida ao alcance e conteúdo dos Acordos de Alcance Parcial subscritos em junho passado com a República Cooperativista da Guiana e com a República de Trinidad e Tobago.

8. Assuntos Diversos.

- Renúncia do Embaixador da Colômbia à Coordenação do Grupo de Trabalho sobre Participação Empresarial.
- Comentários da Delegação do Brasil a respeito do Relatório da ALADI à OMC.

Preside:

ELBIO ROSSELLI

Assistem: Carlos Onis Vigil (Argentina), Willy Vargas Vacaflor e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros e Afonso Sena Cardoso (Brasil), Flavio Tarsetti Quezada e Axel Cabrera (Chile), Arturo Sarabia Better e Guillermo Serna Meléndez (Colômbia), Fidel Ortega Pérez (Cuba), Juan Carlos Faidutti (Equador), Fernando Sandoval Flores e Arturo Juárez Juárez (México), José María Casal, Rubén Ramírez Lezcano, María Teresa Narvaja e Astrid Beatriz Salud Pires (Paraguai), Carlos Vallejo Martell e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Elbio Rosselli e José Roberto Muinelo (Uruguai), Rodrigo Arcaya Smith, Carlos Longa González e Magdalena Simone (Venezuela), Marlene Gómez Calderón (Costa Rica), Vasile Macovei (Romênia), Igor Romanchenko (Rússia) e Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e Gustavo Adolfo Moreno.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão. Bom dia, senhores Representantes, senhores Observadores. Iniciamos a sessão número 781 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

Temos como Ordem do Dia proposta, distribuída às Representações sob sua forma de revisão dois, e que consta de oito pontos: Aprovação da Ordem do Dia, Assuntos em Pauta, Consideração da ata anterior, Convocação e Agenda da Décima Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Seguimento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional, Criação do Grupo de Trabalho sobre o Acordo Cultural, Apresentação da Delegação do Brasil referida ao alcance e conteúdo dos Acordos de Alcance Parcial subscritos em junho passado com a República Cooperativista da Guiana e com a República de Trinidad e Tobago e Assuntos Diversos.

Eu desejaria saber se os senhores Representantes aprovam esta Ordem do Dia. O Brasil tem a palavra.

Delegação do Brasil (José Artur Denot Medeiros). Presidente, apenas quero lhe pedir que em assuntos diversos, me permita falar sobre o relatório bienal da ALADI à OMC. É tudo, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Colômbia.

Representação da Colômbia (Arturo Sarabia Better). Também, Presidente, para falar no ponto Assuntos Diversos.

PRESIDENTE. Perfeito. Para Assuntos Diversos temos, então, dois pedidos: o do Brasil pelo relatório da ALADI à OMC, e o da Colômbia, por assuntos diversos. Fica aprovada a Ordem do Dia.

2. Assuntos em Pauta

Tem a palavra a Secretaria-Geral para nos informar dos Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO GERAL. Muito obrigado, senhor Presidente.

Os Assuntos em Pauta aparecem no documento que sempre é anexado às pastas das Representações Permanentes e faz parte da presente ata.

1. Embaixada da Rússia. Nota N° 162, de 22.X.2001.

Comunica a designação do senhor Conselheiro Igor V. Romanchenko como Representante Alternado da Federação da Rússia.

2. Embaixada da Rússia. Nota N° 186, de X.2001.

Comunica que o senhor Pavel Zenkovich será o Terceiro Secretário da Representação da Rússia.

3. Representação Permanente da Argentina. Nota CR N° 124/01, de 17.X.2001.

Comunica a vigência dos Nono e Décimo Terceiro Protocolos Adicionais ao ACE 36 (MCS-BO).

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1324.

4. Representação Permanente da Argentina. Nota CR N° 138/01, de 30.X.2001.

Comunica a vigência do Vigésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 35, MERCOSUL - Chile.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1333.

5. Representação do Uruguai. Nota N° 775/01, de 26.X.2001.

Comunica a vigência do Vigésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 35, MERCOSUL – Chile, subscrito com data 29.XII.2000.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1332.

6. Delegação Permanente do Brasil. Nota N° 341, de 26.X.2001.

Informa a respeito das observações ao projeto de resolução relativo ao aperfeiçoamento do Regime Regional de Salvaguardas.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1331.

7. Representação Permanente de Cuba. Nota N° 051/01, de 29.X.2001.

Comunica a vigência do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 51, México - Cuba, subscrito em 16.VII.2001.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1327.

8. Representação Permanente de Cuba. Nota N° 049/01, de 29.X.2001.

Comunica a vigência do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação N° 45, subscrito pela Argentina e Cuba.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1330.

9. Representação Permanente do México. Nota N° 348/01, de 26.X.2001.

Comunica a vigência do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação N° 51.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1326.

10. Representação Permanente do Paraguai. Nota N° RP/ALADI/4/125/01, de 26.X.2001.

Comunica a vigência dos Nono, Décimo, Décimo Primeiro, Décimo Segundo e Décimo Terceiro Protocolos ao Acordo de Complementação Econômica N° 36, subscrito entre os Estados Partes do MERCOSUL e a República da Bolívia.

A nota será publicada como documento ALADI/CR/di .

11. Representação Permanente do Peru. Nota N° 7-5-Z/53, de 24.X.2001.

Comunica a vigência do Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 39 e do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 48.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1329.

12. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Argentina: US\$ 153.266,35 correspondente a: US\$ 7.000,00 saldo da contribuição correspondente ao ano 2000 e US\$ 146.266,35 como parte dos custos financeiros do ano 2000.

13. Relatório sobre as disposições referidas a salvaguardas globais, contidas em acordo, subscritas por países-membros da ALADI com países não membros (ALADI/SEC/dt 429/Rev. 2).

14. ALADI - Relatório bienal à OMC (ALADI/SEC/di 1575).

15. Execução do Orçamento por Programas para o ano 2001 (janeiro - setembro 2001) (ALADI/SEC/di 1577).

16. Lista consolidada de preferências outorgadas nos Acordos de Complementação Econômica N° 39 e 48, subscritos pelas Repúblicas da Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, países-membros da Comunidade Andina, com a República Federativa do Brasil e a República Argentina, respectivamente (ALADI/SEC/di 1578).

Nesta ocasião, queremos destacar a nota da Embaixada da Rússia, por meio da qual comunica que o senhor Conselheiro Igor Romanchenko, aqui presente, foi designado Representante Alterno. Damo-lhe as boas-vindas e lhe desejamos sucesso em sua atividade.

Por outro lado, senhor Presidente, queremos destacar que recebemos uma contribuição para o orçamento da Associação, por parte da República Argentina, pelo montante de US\$ 153.266,35, correspondendo uma parte ao pagamento da contribuição desse país ao orçamento da Associação para o ano 2000 e, outra parte, aos custos financeiros acumulados até esse ano. Agradecemos à Representação da Argentina as gestões realizadas nesse sentido e através dela ao Governo de seu país. Sabemos da difícil situação pela qual está passando neste momento a República Argentina e por isso apreciamos ainda mais sua contribuição para o orçamento da Associação.

Também, senhor Presidente, quero deixar registrado que, uma vez publicados os Assuntos em Pauta, a Representação Permanente do Peru nos entregou uma comunicação enviada pelo senhor Presidente da República de seu país, Sr. Alejandro Toledo, convidando-nos para participar da Décima Primeira Reunião de Cúpula Ibero-Americana, na cidade de Lima, Peru, nos dias 23 e 24 de novembro deste ano.

Igualmente, senhor Presidente, após os Assuntos em Pauta recebemos um convite do senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai para conversarmos com ele no dia 19 deste mês, na cidade de Assunção, que vamos responder como corresponde.

É tudo, senhor Presidente, quanto aos Assuntos em Pauta. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Agradeço ao senhor Secretário Geral.

3. Consideração da ata correspondente à 780ª sessão.

O seguinte ponto na Ordem do Dia é a consideração da ata correspondente à sessão número 780 do Comitê de Representantes.

A Presidência tem uma observação à ata: o presidente que aparece nessa reunião não existe. Não existe nenhuma pessoa chamada Elbio Rosselli, com um "s" credenciada perante esta Associação. Sugiro que isto seja modificado e incorporado no banco de dados da Associação. Rosselli se escreve com dois "s" e dois "l".

Não há nenhuma outra observação das Representações. Portanto, com a correção feita pela Presidência, a ata fica aprovada.

4. Convocação e agenda da Décima Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (ALADI/CR/PR 187/Rev. 1).

O seguinte ponto na Ordem do Dia é a Convocação e Agenda da Décima Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

De acordo com o pactuado na última reunião, a Secretaria nos preparou o documento ALADI/CR/PR 187/Rev. 1, de 19 de outubro, com um projeto de resolução do Comitê de Representantes, convocando o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para celebrar sua Décima Segunda Reunião na sede nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2002 e propondo uma agenda tipo.

Eu pergunto se as Representações estão em condições de aprovar este projeto de resolução. Tem a palavra o Chile.

Representação do CHILE (Flavio Tarsetti Quezada). Obrigado, Presidente.

No ponto 6, nós gostaríamos de incluir ou colocar como ponto 7 um debate entre os Ministros da ALADI. Vemos que falta uma instância de diálogo entre os Chanceleres; poderia ser apresentação e debate do documento ou deixá-lo como ponto 7, Debate dos Chanceleres. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Seria um novo ponto? Vamos dar a palavra à Representação da Venezuela, Embaixador Rodrigo Arcaya.

Representação da VENEZUELA (Rodrigo Arcaya Smith). Como o único país pendente era a Venezuela, é para confirmar que a data foi aprovada por nosso país, razão pela qual já não existe nenhum problema no que se refere à data.

E no que se refere à proposta apresentada, eu acho que sim, que em algum lugar temos de pôr o debate, pelo menos como apresentação e debate ou como ponto 7.

PRESIDENTE. Tem a palavra Cuba.

Representação de CUBA (Fidel Ortega Pérez). Obrigado, Presidente.

No mesmo sentido que o Chile e a Venezuela, achamos que em ocasiões anteriores houve, talvez, não a palavra debate, mas intervenções dos senhores Ministros. Nesta agenda não vemos que apareça.

Eu gostaria de fazer uma pergunta a respeito dos pontos 4 e 5. Qual é o caráter destes relatórios do Secretário Geral e do Presidente do Comitê de Representantes aos Ministros e a diferença entre eles? Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Paraguai, Embaixador Casal.

Representação do PARAGUAI (José María Casal). De fato, os dois pontos essenciais da agenda seriam o ponto 6, que é a apresentação do estudo, e o ponto 7, que é a eleição do Secretário-Geral.

Eu acho que poderíamos modificar o ponto 6 no sentido de colocar ali, em vez de Apresentação do Estudo, “Estudo e Evolução do Processo de Integração”, porque esses são os pontos do debate, Presidente. Para nós seria mais difícil adicionar um ponto de debate, simplesmente de tipo geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador Casal. Nesta matéria, salvo que queiramos pôr um ponto que diga especificamente debate, no ponto 6, ao tratar da apresentação, pode-se tratar da “Consideração do Estudo” e aí, na consideração, os Ministros poderão fazer suas intervenções e seus debates. Em vez de apresentação falaríamos de consideração.

Entendemos, então, que com essa modificação o Comitê de Representantes aprova a Convocação e a Agenda da Décima Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Desculpem, Cuba tinha me perguntado a respeito da natureza do relatório do Presidente do Comitê de Representantes e do Secretário Geral. Fico à disposição da Secretaria-Geral, mas normalmente o relatório do Presidente se refere aos trabalhos do Comitê de Representantes e o da Secretaria, ao desempenho da Secretaria, mas são basicamente relatórios de rotina; não sei se o Secretário Geral quer adicionar algum outro ponto.

SECRETÁRIO GERAL. Não, sua explicação foi correta.

PRESIDENTE. Então, fica aprovada esta resolução com a mudança, no ponto 6, da palavra apresentação pela palavra consideração, e esta resolução fica registrada com o número 265.

“RESOLUÇÃO 265

CONVOCAÇÃO E AGENDA DA DÉCIMA SEGUNDA

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 31 e 32 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 54 (XI) do Conselho de Ministros,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para realizar sua Décima Segunda Reunião na sede da Associação, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2002.

SEGUNDO.- Propor ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores a seguinte agenda provisória:

1. Abertura da Reunião do Conselho de Ministros.

2. Eleição das autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes.
5. Relatório do Secretário-Geral.
6. Apresentação do “Estudo da Evolução do Processo de Integração da ALADI, em suas dimensões bilateral, sub-regional e regional, que avalie seu funcionamento e proponha medidas para fortalecer o papel que poderá desempenhar a Associação na próxima década, como principal âmbito institucional da integração regional, letra a, do Artigo Primeiro da Resolução 54 (XI).
7. Eleição do Secretário-Geral.
8. Aprovação dos documentos finais.
9. Assuntos diversos.”

5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Seguimento das Atividades de Informação e Cooperação Institucional.

O seguinte ponto na ordem do dia é o relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Seguimento das Atividades de Informação e Cooperação Institucional. Tem a palavra a Delegação do Brasil, o Ministro Afonso Sena.

Delegação do BRASIL (Afonso José Sena Cardoso). Muito obrigado, senhor Presidente.

O relatório da Coordenação sobre a reunião do dia 13 de agosto último do Grupo de Trabalho para o Seguimento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional foi apresentado como documento ALADI/CR/dt 170, com data 20 de agosto.

É suficiente com dizer desse relatório que:

1. O grupo conta com termos de referência para seu trabalho, aprovados após as reuniões de 10 e 24 de maio de 1999, transcritos no dt 170.
2. Como reação à tarefa encomendada pelo Comitê, o grupo acordou lhe entregar algumas recomendações sobre a participação de países e Organismos Internacionais Observadores nos trabalhos do Comitê de Representantes da ALADI.

Nesse sentido, faço numa citação: “o grupo concordou em que o interesse de que o Comitê dê maior participação aos Observadores nos trabalhos do órgão político permanente da Associação precisa, de um lado, ser claramente correspondido e, de outro, procurar aproveitar melhor o potencial da cooperação com os Estados e Organismos Internacionais Observadores.

O grupo considerou também que a interação com os Observadores deverá se focalizar em assuntos ou projetos de caráter permanente. Por outra parte, a cooperação técnica, a contribuição financeira e o diálogo político sempre poderão ter igual importância como alternativas para concretizar a cooperação e o intercâmbio que, inclusive conforme as normas, têm de ser a base para o relacionamento entre países-membros e Estados ou Organismos Internacionais Observadores da Associação”.

Esta é a parte central da recomendação do grupo ao Comitê, referente à participação dos Observadores, países e organismos internacionais no trabalho do Comitê e, logicamente, o Comitê terá de se manifestar a respeito desta recomendação no momento oportuno.

3. Além do mais, o grupo disse sobre o assunto que as normas em vigor estabelecem que os projetos de cooperação com os Observadores terão de estar ligados ao Programa de Atividades da Associação e poderão tratar sobre as matérias mais diversas. A Secretaria deve, além disto, informar semestralmente o Comitê sobre os resultados atingidos nesses programas de cooperação. Nesse sentido, o grupo, em sua reunião do dia 26 de outubro, já decidiu sugerir a inclusão da elaboração desses relatórios semestrais no Programa de Atividades para 2002.
4. O grupo resolveu também que para estimular uma maior e melhor participação dos Observadores nos trabalhos do Comitê e, portanto, da Associação, seria válido considerar a adoção de práticas que não requerem mudanças nas normas em vigor e definir algumas tarefas como:
 - a) dar mais solenidade no Comitê à admissão e despedida dos Observadores; com esse objetivo, anexa-se o relatório de proposta de modificação da cerimônia de incorporação dos Observadores ao Comitê, elaborado pela Secretaria-Geral;
 - b) pedir à Secretaria a preparação de um resumo e avaliação das atividades realizadas no âmbito dos programas de cooperação acordados com os Observadores;
 - c) fazer reuniões de Chefes de Representação ou do Comitê com Observador ou Observadores convidados para a data e com ordem do dia, acordada com antecipação, focalizada em pontos que favoreçam um mais amplo intercâmbio de idéias e, ainda, a melhor prática da cooperação política com os Observadores; e
 - d) rever, isoladamente ou no âmbito de um exercício maior, as práticas que disciplinam, de um lado, o convite e a participação dos Observadores e, do outro, o acesso dos Observadores à documentação, incluindo as convocações e atas das reuniões na ALADI. Estas são as recomendações do grupo.

Em sua reunião do dia 26 de outubro, o grupo acordou algumas observações e propostas para a elaboração dos Capítulos VIII e X (pontos 1 a 4) do Programa de Atividades para 2002, que já foram transmitidas ao Coordenador do Grupo de Trabalho para o Programa de Atividades.

Valeria a pena observar que, cumprindo com o ponto III.18 do Programa de Atividades para 2001, a Secretaria-Geral acabou de distribuir o documento SEC/dt 441 às Representações, no dia 26 de outubro, com uma proposta de desenvolvimento de uma base de dados sobre medidas não-tarifárias aplicadas pelos

Estados Unidos e pelo Canadá às exportações regionais. A inclusão ou não, no programa do ano 2002, da implementação dessa base de dados depende ainda do debate do documento 441, cuja apresentação pela Secretaria originou no grupo um vivo intercâmbio de opiniões. Portanto, o grupo aguardará as instruções do Comitê de Representantes, referentes especialmente a este documento.

Finalmente é preciso lembrar que em Chefes de Representação foi pedida à Secretaria a apresentação de um relatório sobre os principais aspectos e requisitos técnicos e orçamentários da eventual conformação de um Centro Regional de Informação Estatística Econômico – Comercial. O grupo foi, por outro lado, orientado ao exame da hipótese de conformação de um centro dessa natureza. Para poder cumprir com isto, o grupo apreciaria contar, o mais rápido possível, com os insumos da Secretaria e, nesse sentido, pergunta ao Comitê se não gostaria de pedir à Secretaria que apresente diretamente ao grupo, em forma preliminar, os resultados do trabalho que está fazendo com esse objetivo. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Ministro Alfonso Sena, por seu relatório, como Coordenador do grupo. O Secretário Geral me pede a palavra.

SECRETÁRIO GERAL. Obrigado, Presidente. Simplesmente para me referir ao documento do CRIC, como já o chamamos internamente, o “Centro Regional de Informação Comercial”.

Este documento será distribuído na tarde da próxima segunda-feira. Já fizemos uma minuta, não foi fácil, mas está praticamente pronta, estando agora na fase de revisão editorial. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário Geral.

Em seu relatório, o Ministro Sena Cardoso colocou uma série de, não quero dizer perguntas, mas sim pedidos, em alguns dos casos de guia do Comitê e em outros a possibilidade de que a Secretaria-Geral dê um avanço ao grupo dos insumos pedidos; acho que não teríamos dificuldades para tomar essa decisão.

Quanto a alguns dos outros pontos, eu confesso que como não tinha o documento comigo, como para ter registrado os diferentes pontos, eu acho que o relatório e os aspectos pedidos deveriam ser objeto de algumas consultas e consideração em uma próxima reunião do Comitê, para dar as indicações que o Coordenador nos transmitiu e acredito que contaremos também com a versão escrita de seu relatório.

Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onís Vigil). Obrigado, Presidente.

Queria me referir ao último ponto, que trata sobre o relatório que a Secretaria vai distribuir a respeito do Centro Regional de Estatísticas. Acho que é um assunto central e acreditamos que é muito importante que o grupo o considere assim que possível para poder incorporá-lo ao Programa de Atividades do próximo ano, pois a intenção é poder terminá-lo globalmente em meados do mês de novembro, para entregá-lo ao Comitê.

Por isso, para nossa Representação, para a Secretaria e para a Associação em geral é um assunto fundamental. Nossa recomendação, no que respeita a este ponto, é que, independentemente de que na próxima reunião do Comitê analisemos outras das sugestões do grupo para adotar algum tipo de diretriz, sejam acelerados os trabalhos e a consideração, para elevar uma proposta para o Programa de Atividades. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. O Ministro Sena me pediu a palavra.

Delegação do Brasil (Afonso José Sena Cardoso). Obrigado, senhor Presidente.

Apenas para mostrar, mais uma vez, que as recomendações do grupo, a respeito da participação dos Observadores, estão contidas no documento dt 170, de 20 de agosto. Quanto aos outros pontos, certamente aguardaremos as outras decisões do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Se as Representações não tiverem mais considerações, tomamos nota, então, do relatório, agradecemos os trabalhos feitos pelo Coordenador e pelo grupo e o Comitê voltará a tratar este assunto em sua próxima reunião.

6. Criação do Grupo de Trabalho sobre o Acordo Cultural (AR.CEY/7) (ALADI/SEC/Proposta 237).

O seguinte ponto da ordem do dia trata da criação do Grupo de Trabalho sobre o Acordo Cultural, e o documento circulado como ALADI/SEC/Proposta 237 contém o projeto de resolução para a criação deste grupo de trabalho. Se minha memória não estiver me falhando, já tínhamos visto isto na passada sessão do Comitê e houve alguns comentários referentes ao anterior projeto de resolução, e depois foi retirado para ser reformulado.

A Representação do Paraguai me pede a palavra. Tem a palavra o Ministro Ramírez.

Representação do PARAGUAI (Rubén Ramírez Lezcano). Muito obrigado, senhor Presidente.

Para manifestar o acordo de minha Representação com a aprovação do projeto de resolução circulado pela Secretaria. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Fidel Ortega Pérez). Obrigado, Presidente.

No mesmo sentido, estamos dispostos a apoiar este projeto de resolução e quero dizer que acho que encontramos uma definição justa neste tipo de resolução de criação de grupos de trabalho. No momento, refiro-me apenas, como aqui, no terceiro ponto, à Resolução 262.

Aproveito a presença de juriconsultos na sala. Não sei se seria adequado pôr isso, levando em conta a ata da sessão 778, que é uma ata muito extensa; não sei se o conteúdo dessa ata tem a ver com o conteúdo deste grupo. Poderia ser bom especificar mais um pouco. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A menção à ata pode não ser necessariamente imprescindível, poderia ser eliminada.

Com a eliminação do parágrafo nos considerandos, que diz: “levando em conta a ata...etc.”, o Comitê aprova a criação do Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica. Esta resolução fica registrada com o número 266.

“RESOLUÇÃO 266

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE COOPERAÇÃO

E INTERCÂMBIO DE BENS NAS ÁREAS CULTURAL,

EDUCACIONAL E CIENTÍFICA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35, letra o), do Tratado de Montevideú 1980, os Artigos 4, letra p), e 6 da Resolução 1 e a Resolução 262 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A conveniência de realizar o acompanhamento do Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica (AR.CEYC/7), assinado no âmbito do Tratado de Montevideú 1980, através da criação de um grupo de trabalho que apóie as atividades do Comitê de Representantes nos temas que lhe forem requeridos,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica.

SEGUNDO.- Os objetivos e o âmbito de ação do grupo de trabalho serão a análise da evolução e do funcionamento do Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica e a consideração dos temas afins que lhe forem encomendados pelo Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica se regerá pelas disposições contidas na Resolução 262 do Comitê de Representantes.”

7. Apresentação da Delegação do Brasil, referida ao alcance e conteúdo dos Acordos de Alcance Parcial subscritos em junho passado com a República Cooperativista da Guiana e com a República de Trinidad e Tobago.

O seguinte ponto na ordem do dia, é a apresentação da Delegação do Brasil, referida ao alcance e conteúdo dos Acordos de Alcance Parcial subscritos em junho passado com a República Cooperativista da Guiana e com a República de Trinidad e Tobago. Tem a palavra a Delegação do Brasil, Embaixador Artur Denot.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Muito obrigado, senhor Presidente.

Presidente, nós pedimos que este assunto fosse incluído na agenda para cumprir com o que o Artigo 25 do Tratado de Montevideu dispõe, exigindo a apreciação dentro do Comitê dos acordos assinados pelos países-membros com outros países ou áreas de integração da América Latina que não sejam membros da ALADI.

Acreditamos, como já repetimos varias vezes, que o fortalecimento da Associação pressupõe a adequada observância do Tratado e que demos a importância que atribuímos, entre outros dispositivos, à implementação do Artigo 25 e retomar o hábito de informar o Comitê a respeito deste tipo de iniciativas desenvolvidas no âmbito daquele artigo.

Muito brevemente, Presidente, estes dois acordos de alcance parcial subscritos pelo Brasil estabelecem que a Secretaria é depositária dos instrumentos que circularam hoje, os textos e os anexos, com as listas de produtos de preferências pactuadas entre o Brasil e a Guiana e entre o Brasil e Trinidad e Tobago, em sua versão não oficial.

Tenho de dizer que a Secretaria da Associação nos fez propostas de pequenos ajustamentos formais na descrição de alguns dos produtos que estes acordos abrangem, que estão sendo analisados em Brasília e se forem aprovados por nós e nossos parceiros, serão concretizados com a subscrição de atas de retificação e de protocolos adicionais, e que assim que ocorrer informaremos ao Comitê.

Sobre o conteúdo dos acordos, Presidente, eu gostaria de dizer que eles seguem praticamente o mesmo formato e têm três objetivos principais: primeiro, o aumento dos fluxos de comércio bilaterais, por meio da concessão de preferências tarifárias entre as partes, segundo, a cooperação em tópicos de comércio e, terceiro, a participação crescente do setor privado de nossos países.

Como digo, nos acordos são incluídos anexos de listas de produtos que serão beneficiados com a preferência no comércio bilateral e em relação a eles as partes se comprometem a não aplicar medidas sobre isenções não tarifárias, com exceção, evidentemente, das medidas ligadas com o Artigo 50 do Tratado de Montevideu.

O acordo com a Guiana contempla 1.020 produtos, com as preferências variando entre 50 e 100%. O Brasil outorga preferências para 132 produtos, do interesse exportador da Guiana, e recebe preferências por 888 produtos, Os valores de comércio entre o Brasil e a Guiana são muito reduzidos; para dar uma idéia aos senhores, as exportações brasileiras para a Guiana atingiram apenas 6 milhões de dólares no ano 98 e 4,6 milhões em 2000; as vendas da Guiana para o Brasil são bem menores, alcançando apenas uns 70 mil dólares.

O acordo com Trinidad e Tobago abrange 304 produtos com preferências variando também entre 50 e 100%; o Brasil outorga preferências a 171 produtos de interesse exportador de Trinidad e recebe 123 preferências. Os valores de comércio envolvidos no momento entre o Brasil e Trinidad são também reduzidos, mas não tanto. O Brasil exportou a Trinidad por 92 milhões de dólares no ano passado e importou pela quantia de 47 milhões, mas, mesmo assim, são valores muito pequenos.

As normas desses acordos consideram capítulos sobre regras de origem, medidas de salvaguarda e solução de controvérsias. As regras de origem são as da Resolução 252 da ALADI, isto é, 50% de conteúdo nacional, e as controvérsias obedecem as regras conhecidas na Associação também.

Os dois acordos têm comissões administradoras, que continuarão com a execução do acordo e também nelas serão discutidas as iniciativas de cooperação bilateral em termos do comércio.

Tenho de adicionar que, de acordo com o Artigo 25 do Tratado, os ditos instrumentos bilaterais, entre o Brasil e a Guiana, e entre o Brasil e Trinidad e Tobago, estão abertos à adesão, através de negociação, dos outros países-membros da ALADI ou, no caso dos outros dois sócios, dos países-membros do CARICOM.

Presidente, com esta intervenção, eu queria apenas fazer constar esta informação em ata, cumprindo com o Artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Representante Permanente do Brasil, pela apresentação destes acordos. Certamente as Representações considerarão e analisarão e, eventualmente, farão as consultas do caso. Muito obrigado.

8. Assuntos diversos

O seguinte e último ponto na ordem do dia é Assuntos Diversos. A Representação da Colômbia pediu a palavra. Por favor, Embaixador Arturo Sarabia.

Representação da COLÔMBIA (Arturo Sarabia Better). Sim, Presidente.

Minha intervenção vai ser muito breve. Como os senhores poderão lembrar, na última reunião de Chefes de Representação anunciei que apresentaria minha renúncia como Coordenador do grupo de trabalho empresarial na seguinte reunião do Comitê de Representantes. Hoje o faço, não sem antes agradecer a todos os membros do grupo que apoiaram as tarefas que impulsionamos e lhes manifestar que o relatório das atividades é o mesmo que foi consignado em uma recente reunião do Comitê, pois desde então não houve nenhuma atividade adicional. Também quero agradecer às pessoas que no decurso desta semana me manifestaram pessoalmente seu desejo de que continuasse coordenando esse grupo. Mas, pelas razões que já expliquei a eles, insisto em renunciar. É tudo, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador Sarabia. Tem a palavra a Bolívia, Embaixador Vargas.

Representação da BOLÍVIA (Willy Vargas Vacafior). Senhor Presidente, os países andinos me pediram especialmente que expressasse e fizesse constar em ata a solidariedade de todos os países para com o Embaixador Arturo Sarabia, por seu desempenho como Coordenador do grupo de trabalho, reconhecendo também a significação e importância deste grupo de trabalho na moderna construção das economias pela participação empresarial.

Nesse sentido, senhor Presidente, é que gostaríamos de lhe pedir que fizesse o favor de desistir de se demitir, porque reconhecemos que o desempenho desse grupo de trabalho é importante para as tarefas da integração. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradeço ao Embaixador Vargas sua intervenção em nome do Grupo Andino. Tem a palavra o Chile.

Representação do CHILE (Flavio Tarsetti Quezada) Obrigado, Presidente. O Chile se soma à petição da Comunidade Andina das Nações para que o Embaixador Sarabia desista de sua renúncia. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Chile. Tem a palavra Cuba.

Representação de CUBA (Fidel Ortega Pérez). Embaixador, no mesmo sentido, eu não tive chance de falar pessoalmente com o Embaixador Sarabia, mas ele sabe do apreço e do respeito que temos por ele no grupo de trabalho que preside e quanto todos os membros valorizamos o trabalho que ele desenvolveu. Por estas razões eu gostaria também, em nome de Cuba, de lhe pedir que volte a considerar essa decisão. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o México.

Representação do MÉXICO (Fernando Sandoval Flores). Muito obrigado, senhor Presidente.

Para reconhecer o trabalho do Embaixador Sarabia, para destacar a importância deste assunto e para, em última instância, respeitar a decisão do Embaixador Sarabia. Nós lamentamos muito e queremos que conste nosso reconhecimento para com seu trabalho. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Antes de dar a palavra à Colômbia, a Presidência, esta vez agindo apenas como Representante Permanente do Uruguai e com a anuência dos outros três países do MERCOSUL, une-se às vozes anteriores para pedir ao Embaixador Sarabia que volte a considerar e retire sua renúncia por entendermos que está cumprindo de forma destacada a função que ele hoje quer deixar de cumprir.

Pede a palavra o senhor Embaixador Arturo Sarabia.

Representação da COLÔMBIA (Arturo Sarabia Better). Presidente, agradeço muito suas manifestações e também as dos outros colegas, mas gostaria de lhes pedir que aceitem meu pedido. Podem ter certeza de que vamos continuar a contribuir muito com todas as tarefas desta Organização. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. O Comitê de Representantes toma nota, então, desta decisão do Embaixador Sarabia e consta em atas que não compartilhamos de sua decisão.

Tem a palavra o Brasil, pelo relatório da ALADI à OMC, Embaixador Denot Medeiros.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Presidente.

Os senhores poderão lembrar que está no ponto 14. dos Assuntos em Pauta de hoje, que circulou como documento ALADI/SEC/di 1575, o relatório bienal da Associação à Organização Mundial do Comércio.

Eu queria dizer que concordamos com o relatório que o país sede, como tem sido a prática, vai encaminhar em nosso nome à OMC em Genebra, e também queremos que conste aqui nosso agradecimento pela incorporação ao relatório final das observações e comentários que fizemos ao projeto de documento circulado pela Secretaria. Imagino que o mesmo ocorreu com outras sugestões das outras Representações, feitas diretamente à Secretaria.

Agora, eu gostaria de que nos perguntássemos, não agora, mas na hora de fazer o próximo relatório, se não teríamos de pensar em modificar mais um pouco o procedimento de elaboração deste relatório, no sentido de que este Comitê possa participar com a Secretaria na elaboração deste documento, isto é, através de uma aprovação formal do relatório pelo Comitê, antes de que seja remetido à OMC em Genebra, para lhe dar maior solenidade, pois achamos que com a evolução da OMC, de nossos processos de integração e com outras áreas e países no âmbito internacional vai ser um relatório cada vez mais importante.

Então, o que eu faço é apenas um registro de uma sugestão para ser considerada no futuro, no sentido de que exista uma aprovação formal deste relatório da OMC pelo Comitê, para que também a Secretaria tenha maior apoio nesta ação que faz em nome da Associação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador Denot Medeiros. Tem a palavra a Representação do Uruguai, Ministro Muinelu.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muinelu). Muito obrigado, senhor Presidente. Apenas para fazer constar que assim que recebida a informação da Secretaria-Geral, como país sede, enviamos a nossa missão diplomática em Genebra a documentação recebida. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra Cuba, Ministro Ortega.

Representação de CUBA (Fidel Ortega Pérez). Obrigado, Presidente.

Não li com muito cuidado a totalidade do documento, mas pelo que vejo aqui é um documento reservado, para uso exclusivo das Representações, e na fase na qual está hoje eu gostaria de fazer uma precisão com relação aos acordos de complementação econômica subscritos por Cuba com os países-membros da ALADI, pois eu acho certo fazer uma modificação.

Nas páginas 20 e 21 aborda os acordos que Cuba subscreveu e apresenta uma longa relação com todos os países-membros, mostrando apenas que foram subscritos, e logo depois podemos ler: "A seguir, são apresentadas, como exemplo, as características do ACE Nº 42, subscrito entre Cuba e o Chile". Foi selecionado o único acordo ainda não vigorante, o único que não foi ratificado por um dos países signatários. Então, acho que já que temos mais 12 acordos, isso seja corrigido e sejam colocados o do Brasil, Nº 43, o do Uruguai, Nº 44, o da Argentina, Nº 45, mas não o Nº 42, porque isso poderia ser errado, tanto na apresentação em Genebra quanto em nossas capitais. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tomamos nota da observação da Representação de Cuba, e com certeza isto acompanha de certa forma a colocação do Embaixador do Brasil quanto à conveniência de um ato formal de aprovação do relatório por parte do Comitê de Representantes, obviamente, prévio a sua remessa.

Como informava o Ministro Muinelo, o documento já foi remetido e notificado à OMC; portanto, neste momento não podemos fazer muito mais a respeito. Tem a palavra a Secretaria-Geral. Por favor, senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL. Tomamos nota da observação da Representação de Cuba e, obviamente, vamos avaliá-lo e, sobretudo, quanto ao que disse o Embaixador do Brasil, vamos revistar os antecedentes e ver como é o sistema estabelecido para isto.

Quero dizer, em desencargo da Secretaria, que este documento foi remetido com data de 1º de outubro a todas as Representações Permanentes, e unicamente três Representações mandaram suas observações por escrito, algumas das quais na hora foram recolhidas. Em outros casos, eu mesmo tive que assinar uma nota explicando que não podíamos incorporar essas observações e por que, e não houve nenhum tipo de alteração, mas já tomamos nota da observação da Representação de Cuba. Nós temos prazos determinados para fazer as notificações.

Vamos revistar os antecedentes em relação ao exposto pelo Representante do Brasil, porque entendo que no momento no qual se habilitou a aprovação, pela cláusula de habilitação, também se estabelecia o procedimento para fazer chegar este documento à sede do então GATT, agora Organização Mundial do Comércio, mas tomamos nota da observação e vamos proceder de acordo quando for a hora. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário Geral. Não havendo pedidos dos senhores Representantes Permanentes ou das Representações para fazer uso da palavra, damos por concluída a sessão do Comitê de Representantes.
